



Decreto N° 114 - de 01 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 214.400,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 214.400,00 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.540.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 100.000,00

2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.576.001 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 107.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 107.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Atenção de Média e Alta Complexidade

2.05.03.10.302.0013.2.0047-1.500.000 - 3.3.93.39.00 GESTÃO DA ACISPES - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 60.000,00

Sub-Unidade 07 - Investimentos

2.05.07.10.303.0012.1.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 07 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 80.000,00

Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Sub-Unidade 02 - Departamento de Desporto e Lazer

2.08.02.27.812.0011.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER - - - - - R\$ 400,00

2.08.02.27.812.0011.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 18.400,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 18.400,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 214.400,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 214.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS - - - - - R\$ 5.000,00

2.01.01.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.03.02.12.367.0002.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 18.000,00

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL - - - - - R\$ 100.000,00

2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.576.001 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 107.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 125.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.15.122.0001.6.0034-1.500.000 - 4.4.90.51.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.01.15.451.0018.7.0126-1.500.000 - 4.4.90.52.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.7.0046-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00



Sub-Unidade 03 - Atenção de Média e Alta Complexidade		
2.05.03.10.302.0013.2.0048-1.500.000 - 3.3.93.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	65.000,00
Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo		
Sub-Unidade 02 - Depart. de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
2.06.02.23.695.0023.2.0104-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	- - - - - R\$	5.400,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	5.400,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.400,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	214.400,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	214.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 01 de Agosto de 2024

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03